



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

002

D E C R E T O      N.º 3.544

### DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Nos termos do disposto no inciso XVI, do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos as Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, a seguinte Comissão:

**Sérgio de Souza Barreiros;**

**Maria do Carmo Coura Mascarenhas;**

**Benedito Carlos Marins Bravim;**

**Luiz Gonzaga Correa Sobrinho.**

**Artigo 2º** - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da comissão nomeada no artigo anterior, será substituído, automaticamente, pelos seguintes servidores:

**Léa de Andrade Ribeiro;**

**João Geraldo;**

**Eloina Maria Camargo de Paiva Nunes.**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.478/97.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

003

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.544/98)

P.M. de Lorena, 12 de janeiro de 1998.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação